MUNICÍPIO DE TUPÃ
Direitos criado no município de Glicério pelo Decreto-nº 6.720, de 02/10/1934.
Município criado com território desmembrado dos municípios de Araçatuba, Bilegai, Glicério e Marília pelo Decreto-Lei Nº 9.775, de 6/9/1938.
Aniversário em 12 de outubro.
a) Divisas Municipais 666.
1 - Com o Município de Iacri
Começa no ribeirão Copanha, na confluência de seus galhos de Oeste e de Leste; sobe pelo galho de Leste até a foz do córrego que designa próximo à sede da Fazenda Biajiba; sobe por este córrego até sua cabeceira seccionando, no coutraforte da margem direita do galho de Leste do Ribeirão Copanha, o divisor das águas da Vitória; desce pelo espigão mestre até encontrar o Aguapeí; segue pelo espigão mestre até encontrar com o divisor Jatereia - Sete de Setembro; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego de Gaspar Sandles, pelo qual desce até sua foz no córrego do Gato; desce por este até o córrego Dom Quixote, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Sete de Setembro.
2 - Com o Município de Arco-Íris.
Começa no ribeirão Sete de Setembro, na foz do córrego Dom Quixote; sobe por aquele até a foz do córrego do Gato; sobe por este até sua cabeceira; segue pelo contraforte do divisor da margem direita do ribeirão Sete de Setembro e ao do córrego Tribido; segue por este divisor até encontrar com o 665 Item 4 com redação retificada pelo anexo IV do artigo 10 da Lei nº 8.5391, de 30/12/1993.
666 Redação dada pelo Anexo XLIX da Lei nº 5.530, de 27/12/1993.???
divisor Tribido Afonso XIII; segue por este divisor até a cabeceira nadcidental do córrego Corvo, desce por este córrego até sua foz no ribeirão Jacri, segue pelo contraforte frontoiro até alcançar o divisor da margem esquerda do córrego Piriá; segue por este divisor até encontrar com o divisor entre os rios Aguapeí e Feio; segue por este divisor até encontrar com o Campinga ou Guaperuanga.
3 - Com o Município de Herculândia
Começa no divisor entre as águas dos ribeirões Jacri e Campinga ou Guaperuanga, no ponto de entrecruzamento com o divisor da margem esquerda do córrego Piriá; segue por aquele divisor até encontrar com o contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego do Xumbi ou Estrela ou Imbé; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Vio, no ribeirão Jacri; prossegue pelo contraforte da margem direita do córrego do Vio até alcançar o divisor da margem esquerda do ribeirão Pitangueiras; segue por este divisor até a cabeceira do córrego do Ouro; desce por este até sua foz no ribeirão do João Martins; no córrego da Grimalda; segue por este contraforte até a nrlenda foz; sobe pelo córrego da Grimalda até a foz da água de Manuel Zeferino, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão mestre Foio ou Aguapeí - Peixe; transpõe este espigão mestre em demanda da cabeceira nesseneral do ribeirão Pitangueiras; desce por este até a foz da água de João Antunes, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional; no divisor Pitangueiras - Picadão das Anutes ou Aldeia Grande; segue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego do Urutu; pelo qual desce até sua foz no ribeirão Picadão das Anutes ou Aldeia Grande.
4 - Com o Município de Quatana.
Começa no ribeirão Picadão das Anutes ou Aldeia Grande na foz do córrego do Urutu; desce por aquele até sua foz no rio do Peixe.
5 - Com o Município de Quatá.
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Picadão das Anutes ou Aldeia Grande; desce pelo rio do Peixe até a foz do ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita.
6 - Com o Município de Rancharia
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Francisco Padilha ou Água Bonita; desce por aquele até sua foz no ribeirão Jacri.
7 - Com o Município de Bastos
Começa no rio do Peixe, na foz do ribeirão Copanha; sobe por este até a confluência de seus galhos de Oeste e de Leste, onde tiveram início estas divisas.
b) Divisas Inexistentes.
1 - Com os Municípios de Parnaso e Tupã
Começa no ribeirão Pitangueiras, na foz do córrego Lagoa; sobe por este até sua cabeceira no espigão mestre Paiaz - Foio ou Aguapeí; segue por este espigão mestre até entrecruzar com o divisor??8 Garanda - Aldeia XIII; segue por este divisor até a cabeceira do córrego do Vio, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Jacri.
2 - Entre os Distritos de Tupã e Universo
Começa no divisor Jatereia-Sete de Setembro, no ponto de entrecruzamento desse divisor com o contraforte da margem

desce por este e pelo córrego Santa Elira até sua fóz no córrego Thormes, pelo qual sobe até sua cabeceira mais meridional

pelo qual segue em demanda da cabeceira da água da Divisa; desce por esta até a sua fóz no ribeirão Copanha.
3 - Entre os Distritos de Tupã e Varpa
Começa no ribeirão Pitangueiras na das Avenras; na fóz da água de João Antunes; desce pelo ribeirão Pitangueiras em das Avenras, até sua fóz no rio do Peixe.

Área Distrito 52 Km²		
AREA TOTAL DISTRITO SEDE 492,986 Km2	AREA RURAL DISTRITO SEDE 451,80286 Km2	AREA URBANA DISTRITO SEDE 41,18314 Km2
AREA TOTAL DISTRITO PARNASO 52 Km2	AREA RURAL DISTRITO PARNASO 51,763 Km2	AREA URBANA DISTRITO PARNASO 0,237 Km2
AREA TOTAL DISTRITO UNIVERSO 28 Km2	AREA RURAL DISTRITO UNIVERSO 27,726 Km2	AREA URBANA DISTRITO UNIVERSO 0,274 Km2
AREA TOTAL DISTRITO VARPA 55 Km2	AREA RURAL DISTRITO VARPA 54,135 Km2	AREA URBANA DISTRITO VARPA 0,865 Km2
AREA TOTAL MUNICIPIO (CONFORME REDAÇÃO DA LEI Nº 8.079, DE 27/08/2015) 627,986 Km2	AREA TOTAL RURAL MUNICIPIO 585,42686 Km2	AREA TOTAL URBANA MUNICIPIO 42,55914 Km2

PERÍMETRO URBANO DISTRITO SEDE - L. C. 308/2016

POPULAÇÃO CONFORME CENSO 2010:

DISTRITO SEDE: 61.194 HAB.
DISTRITO PARNASO: 661 HAB.
DISTRITO UNIVERSO: 990 HAB.
DISTRITO VARPA: 631 HAB.
TOTAL MUNICIPIO: 63.476 HAB.

ESTIMATIVA CENSO 2015: 65.651 HAB.

ESCALA 1: 50.000 — LATITUDE: 21°56'01" S — LONGITUDE: 50°30'49" O

LEGENDA

- DIVISA DE MUNICIPIOS
- DIVISA DE DISTRITOS
- PERÍMETRO URBANO: ÁREA URBANIZADA / ÁREA DE EXPANSÃO URBANA
- DESCRIÇÃO DOS LIMITES MUNICIPAIS - LEI Nº 8.092 DE 28/02/1964
- UNIVERSO, PARNASO E VARPA
- RIOS, RIBEIRÕES E CÓRREGOS
- AEROPORTO ESTADUAL "BRIGADEIRO FARIA LIMA"

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA E CONVERGÊNCIA MERIDIANA DO CENTRO DA FOLHA
(USAR EXCLUSIVAMENTE DADOS NUMÉRICOS)

QUADRO DE CONVENÇÕES
- MUNICÍPIO DE TUPÃ
- GRANDE SÃO PAULO
- MUNICIPIO DE SÃO PAULO

ESCALA - 1 : 400.000

ESCALA - 1 : 50.000

LOCALIZAÇÃO NO ESTADO

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TUPÃ

ANEXO III

CARTA DO MUNICÍCIO DE TUPÃ

SETEMBRO DE 2019

ARQUIVO
ANEXO III - CARTA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ.dwg